

## **PORTARIA N.º 464, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 119/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 01 e 02 de outubro de 2018, para buscar Munícipes Pato Bragadenses que está em Curitiba para tratamento Médico especializado.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR,  
aos 28 de setembro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**